Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

02 ABR. 2025

Nº 19

João Monlevade, 27 de março de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 18, II e §1º, do Regimento Interno, que os assessores parlamentares sejam autorizados a ingressar e permanecer no plenário desta Casa durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, especificamente no momento da fala de seus respectivos vereadores, com o objetivo de registrar áudio e imagens de suas manifestações.

Essa medida tem o propósito de garantir maior transparência e publicidade ao trabalho parlamentar, além de auxiliar na divulgação e no acompanhamento das atividades legislativas.

Pedimos deferimento.

Alysson Barcelos Lima
Vereador – AVA

Belmar Lacerda Silva Diniz
Vereador – PT

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVA

Carlos Geraldo Bicalho
Vereador - PP

Geraldo Camilo Leles Pontes
Vereador - REP

SASSA Misericórdia
João Cassimiro Da Silva
Vereador – CID

Marcos V. M. Dornelas
Marcos Vinicius Martins Dornelas
Vereador - REP

MSCRodriguesSantos
Maria Do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Vereadora - PT

Revetrie S. Teixeira
Revetrie Silva Teixeira
Vereador - MDB

Sidney De Oliveira Bernabé
Vereador – PL

Sinval Jacinto Dias
Vereador - PL

Thiago Araújo Moreira Bicalho
Vereador - MDB

Zuza Gino De Oliveira Veloso
Vereador - AVA

Vanderlei Cardoso Miranda
Vereador - POD

Ao Exmo. Sr.
Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade - MG

APROVADO EM 02/04/25
PRESIDENTE